



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 323/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 129/2013 (Sessão 01.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Gilberto Vieira de Melo, Leandro M. dos Santos, Marcelo M. Acosta – Japinha, Milton Soares, Pedro, Vanderlei Baioto e Waldicley Silva dos Reis *em que requerem o encaminhamento de ofício ao Vice-Governador do Estado de Mato-Grosso e Secretário de Estado das Cidades – Exmo. Sr. Francisco Tarquínio Daltro, solicitando o seu deslocamento até o Distrito Marechal Rondon para a realização de uma reunião com a Comunidade para tratar da construção de casas populares do Programa Minha Casa Minha Vida, para atender as necessidades dos trabalhadores de baixa renda residentes nesse Distrito.*

2. Conforme as informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Assistência Social, faremos os devidos contatos bem como encaminharemos a solicitação ao Gabinete do Prefeito Mauro Valter Berft para que seja feita Gestão em atendimento a este requerimento. Nos comprometemos em remeter a esta Casa de Leis o retorno do Vice-Governador.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

09:30 28/11/2013 000508 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECI